ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

Edital de Chamamento Público nº 001/2026 — Estágio Não Obrigatório — Procuradoria Municipal

1. A prova terá duração de 2 (duas) horas, com início às 09h e término impreterivelmente às 11h, conforme item 7.2 do Edital nº 001/2026.

2. O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de documento oficial de identificação com foto e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3. Os portões/salas de prova serão fechados impreterivelmente às 09h, não sendo admitido, sob qualquer pretexto, o ingresso de candidatos retardatários.

4. É obrigatório o preenchimento completo dos dados de identificação na capa da prova e no Cartão-Resposta, sob pena de não identificação e consequente prejuízo ao candidato.

5. O candidato deverá transcrever suas respostas para o Cartão-Resposta, preenchendo completamente a bolinha correspondente à alternativa escolhida. Não serão consideradas, para efeito de correção, marcações feitas exclusivamente no caderno de questões.

6. É vedado, durante a realização da prova: portar ou utilizar telefone celular, smartwatch, tablet, calculadora, fones de ouvido ou qualquer outro equipamento eletrônico, ainda que desligado; utilizar boné, chapéu, gorro ou óculos escuros (salvo prescrição médica comprovada); consultar livros, legislação, anotações, apostilas ou qualquer outro material; e comunicar-se com outros candidatos ou pessoas estranhas à aplicação da prova, conforme item 7.5 do Edital.

7. O descumprimento de qualquer das vedações do item anterior implicará a exclusão sumária do candidato do certame, mediante registro da ocorrência pelo fiscal de sala.

8. Não será permitida a saída da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova.

9. O candidato somente poderá se ausentar da sala, para ir ao banheiro ou por outro motivo justificado, acompanhado de um fiscal, não sendo permitido portar consigo o caderno de questões ou o Cartão-Resposta durante a ausência.

10. Não haverá prorrogação do tempo de prova em razão de afastamento do candidato da sala, seja qual for o motivo.

11. Os 2 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que ambos concluam a prova, devendo assinar a ata de encerramento juntamente com os fiscais, salvo se a sala contar com apenas 1 (um) candidato.

12. O candidato que não concluir a prova dentro do horário estabelecido no item 1 destas Orientações será considerado reprovado no certame, ressalvadas as hipóteses de prorrogação previstas no item 7.2 do Edital, para candidatos com deficiência que necessitem de tempo adicional, previamente comunicado.

13. Ao final da prova, o candidato deverá devolver ao fiscal de sala o caderno de questões e a via do Cartão-Resposta destinada à Procuradoria, ficando em seu poder a via destinada ao candidato, conforme item 6 do Edital.

Fone/Fax (49) 3443.0281 - e-mail: juridico@saodomingos.sc.gov.br - Home page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal 031 – Rua Getúlio Vargas, nº 750, Centro – São Domingos/SC - CEP: 89.835-000

14. Não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, legislação, manuais, impressos ou anotações.

15. O candidato que, por qualquer motivo, se recusar a entregar o material de prova ao final do tempo estabelecido será eliminado do certame.

16. Casos omissos nestas orientações serão resolvidos com observância do Edital nº 001/2026, da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 2.101/2026.

Fone/Fax (49) 3443.0281 - e-mail: juridico@saodomingos.sc.gov.br - Home page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal 031 – Rua Getúlio Vargas, nº 750, Centro – São Domingos/SC - CEP: 89.835-000

PROVA ESCRITA

Edital de Chamamento Público nº 001/2026 — Estágio Não Obrigatório — Procuradoria Municipal

Nome completo: _____	
RG nº: _____	CPF nº: _____
Número de inscrição: _____	Assinatura: _____

Data da prova: 30/10/2026
Horário: 09h às 11h
Local: Sala de reuniões, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos/SC

A prova é composta por 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada (A, B, C e D), sendo apenas uma correta, distribuídas nas matérias abaixo, conforme item 7.7 do Edital nº 001/2026.

Assinale a alternativa correta no Cartão-Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Fone/Fax (49) 3443.0281 - e-mail: juridico@saodomingos.sc.gov.br - Home page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal 031 – Rua Getúlio Vargas, nº 750, Centro – São Domingos/SC - CEP: 89.835-000

1. PROCESSO CIVIL

1. Nos termos do art. 8º do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), ao aplicar o ordenamento jurídico, o juiz atenderá aos fins sociais e às exigências do bem comum, resguardando e promovendo a dignidade da pessoa humana e observando:

(A) a proporcionalidade, a razoabilidade, a legalidade, a publicidade e a eficiência.

(B) apenas a legalidade e a publicidade.

(C) exclusivamente o interesse da parte autora.

(D) a discricionariedade plena do julgador, sem vinculação a critérios legais.

2. Nos termos do art. 46 do Código de Processo Civil, a ação fundada em direito pessoal ou em direito real sobre bens móveis será proposta, em regra, no foro de domicílio:

(A) do autor.

(B) do réu.

(C) do local do fato.

(D) da situação do imóvel.

3. Segundo o art. 335 do Código de Processo Civil, regra geral, o réu poderá oferecer contestação no prazo de:

(A) 5 (cinco) dias úteis.

(B) 10 (dez) dias úteis.

(C) 15 (quinze) dias úteis.

(D) 30 (trinta) dias úteis.

4. Nos termos do art. 183 do Código de Processo Civil, a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e suas respectivas autarquias e fundações de direito público gozarão de prazo:

(A) simples, igual ao das partes privadas.

(B) em dobro para todas as suas manifestações processuais.

(C) em triplo para todas as suas manifestações processuais.

(D) reduzido pela metade, em razão do interesse público.

Fone/Fax (49) 3443.0281 - e-mail: juridico@saodomingos.sc.gov.br - Home page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal 031 – Rua Getúlio Vargas, nº 750, Centro – São Domingos/SC - CEP: 89.835-000

2. DIREITO ADMINISTRATIVO

5. O art. 37, caput, da Constituição Federal elenca os seguintes princípios expressos da Administração Pública:

(A) legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

(B) legalidade, hierarquia, disciplina e economicidade.

(C) impessoalidade, razoabilidade, proporcionalidade e supremacia.

(D) moralidade, publicidade, celeridade e gratuidade.

6. O poder que permite à Administração Pública impor limitações e condicionamentos ao exercício de direitos individuais em favor do interesse coletivo denomina-se poder:

(A) hierárquico.

(B) disciplinar.

(C) de polícia.

(D) regulamentar.

7. Assinale a alternativa que NÃO corresponde a um atributo do ato administrativo:

(A) Presunção de legitimidade.

(B) Autoexecutoriedade.

(C) Imperatividade.

(D) Onerosidade.

8. Segundo a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a modalidade de licitação destinada à disputa entre os interessados para a contratação de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado, denomina-se:

(A) convite.

(B) tomada de preços.

(C) pregão.

(D) concorrência.

Fone/Fax (49) 3443.0281 - e-mail: juridico@saodomingos.sc.gov.br - Home page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal 031 – Rua Getúlio Vargas, nº 750, Centro – São Domingos/SC - CEP: 89.835-000

3. DIREITO CONSTITUCIONAL

9. Nos termos do art. 5º, *caput*, da Constituição Federal, é correto afirmar que:

(A) todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

(B) apenas os cidadãos brasileiros natos possuem direitos fundamentais garantidos.

(C) os direitos fundamentais aplicam-se somente às pessoas jurídicas de direito público.

(D) a igualdade prevista na Constituição é meramente formal, sem qualquer aplicação material.

10. Nos termos do art. 18 da Constituição Federal, a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende:

(A) apenas a União e os Estados.

(B) a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos da Constituição.

(C) a União e os Municípios, subordinados aos Estados.

(D) somente a União, de forma centralizada.

11. O art. 37, inciso II, da Constituição Federal estabelece que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em:

(A) processo seletivo simplificado, a critério da autoridade competente.

(B) concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão.

(C) indicação da chefia imediata, independentemente de certame público.

(D) livre nomeação, em qualquer hipótese.

Fone/Fax (49) 3443.0281 - e-mail: juridico@saodomingos.sc.gov.br - Home page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal 031 – Rua Getúlio Vargas, nº 750, Centro – São Domingos/SC - CEP: 89.835-000

4. DIREITO CIVIL

12. Segundo o Código Civil, a personalidade civil da pessoa começa:

(A) da concepção.

(B) do nascimento com vida, ressalvados os direitos do nascituro.

(C) do registro civil de nascimento.

(D) da maioridade civil.

13. É correto afirmar, quanto à prescrição e à decadência, que:

(A) a prescrição extingue o direito potestativo, e a decadência extingue a pretensão.

(B) ambas se referem exclusivamente a direitos reais.

(C) a prescrição extingue a pretensão de reparar uma violação de direito, e a decadência extingue o próprio direito, em razão do decurso do prazo legal.

(D) não podem ser reconhecidas de ofício pelo juiz, em nenhuma hipótese.

14. São princípios que regem os contratos no Direito Civil brasileiro, EXCETO:

(A) autonomia da vontade.

(B) boa-fé objetiva.

(C) função social do contrato.

(D) irretratabilidade absoluta.

Fone/Fax (49) 3443.0281 - e-mail: juridico@saodomingos.sc.gov.br - Home page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal 031 – Rua Getúlio Vargas, nº 750, Centro – São Domingos/SC - CEP: 89.835-000

5. DIREITO TRIBUTÁRIO

15. São espécies de tributos previstas no Sistema Tributário Nacional, EXCETO:

(A) impostos.

(B) taxas.

(C) contribuições de melhoria.

(D) multas administrativas.

16. O lançamento tributário é o procedimento administrativo que tem por objetivo:

(A) constituir o crédito tributário.

(B) extinguir o crédito tributário.

(C) suspender a exigibilidade do crédito tributário.

(D) instituir o tributo.

Fone/Fax (49) 3443.0281 - e-mail: juridico@saodomingos.sc.gov.br - Home page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal 031 – Rua Getúlio Vargas, nº 750, Centro – São Domingos/SC - CEP: 89.835-000

6. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SC

17. Nos termos do art. 97 da Lei Orgânica do Município de São Domingos/SC, o mandato do Prefeito Municipal terá duração de:

(A) 2 (dois) anos, vedada a reeleição.

(B) 4 (quatro) anos, permitida a reeleição para o período subsequente.

(C) 4 (quatro) anos, vedada a reeleição.

(D) 6 (seis) anos, permitida uma reeleição.

Fone/Fax (49) 3443.0281 - e-mail: juridico@saodomingos.sc.gov.br - Home page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal 031 – Rua Getúlio Vargas, nº 750, Centro – São Domingos/SC - CEP: 89.835-000

7. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 3/2001 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SC)

18. Nos termos do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 3/2001 (Código Tributário do Município de São Domingos), integram o Sistema Tributário do Município os seguintes impostos, EXCETO:

(A) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

(B) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).

(C) Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis (ITBI).

(D) Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

Fone/Fax (49) 3443.0281 - e-mail: juridico@saodomingos.sc.gov.br - Home page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal 031 – Rua Getúlio Vargas, nº 750, Centro – São Domingos/SC - CEP: 89.835-000

8. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 84/2023 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS)

19. Nos termos do art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 84/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Domingos), o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório pelo período de:

(A) 12 (doze) meses.

(B) 18 (dezoito) meses.

(C) 24 (vinte e quatro) meses.

(D) 36 (trinta e seis) meses.

20. São requisitos básicos para investidura em cargo público, nos termos do art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 84/2023, EXCETO:

(A) nacionalidade brasileira.

(B) idade mínima de dezoito anos.

(C) gozo dos direitos políticos.

(D) filiação partidária.

Fone/Fax (49) 3443.0281 - e-mail: juridico@saodomingos.sc.gov.br - Home page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal 031 – Rua Getúlio Vargas, nº 750, Centro – São Domingos/SC - CEP: 89.835-000

CARTÃO-RESPOSTA

(VIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA - PARA CONFERÊNCIA)

Edital de Chamamento Público nº 001/2026 — Estágio Não Obrigatório — Procuradoria Municipal

Nome completo: _____	
RG nº: _____	CPF nº: _____
Número de inscrição: _____	Assinatura: _____

Instruções de preenchimento: preencha completamente a bolinha correspondente à alternativa escolhida, utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Não são permitidas rasuras, emendas ou mais de uma alternativa assinalada por questão, sob pena de anulação da resposta.

01. (A) (B) (C) (D)
02. (A) (B) (C) (D)
03. (A) (B) (C) (D)
04. (A) (B) (C) (D)
05. (A) (B) (C) (D)
06. (A) (B) (C) (D)
07. (A) (B) (C) (D)
08. (A) (B) (C) (D)
09. (A) (B (C) (D)
10. (A) (B) (C) (D)
11. (A) (B) (C) (D)
12. (A) (B) (C) (D)
13. (A) (B) (C) (D)
14. (A) (B) (C) (D)
15. (A) (B) (C) (D)
16. (A) (B) (C) (D)
17. (A) (B) (C) (D)
18. (A) (B) (C) (D)
19. (A) (B) (C) (D)
20. (A) (B) (C) (D)

Fone/Fax (49) 3443.0281 - e-mail: juridico@saodomingos.sc.gov.br - Home page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal 031 – Rua Getúlio Vargas, nº 750, Centro – São Domingos/SC - CEP: 89.835-000

CARTÃO-RESPOSTA

(VIA DO CANDIDATO)

Edital de Chamamento Público nº 001/2026 — Estágio Não Obrigatório — Procuradoria Municipal

Nome completo: _____	
RG nº: _____	CPF nº: _____
Número de inscrição: _____	Assinatura: _____

Instruções de preenchimento: preencha completamente a bolinha correspondente à alternativa escolhida, utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Não são permitidas rasuras, emendas ou mais de uma alternativa assinalada por questão, sob pena de anulação da resposta.

01. (A) (B) (C) (D)
02. (A) (B) (C) (D)
03. (A) (B) (C) (D)
04. (A) (B) (C) (D)
05. (A) (B) (C) (D)
06. (A) (B) (C) (D)
07. (A) (B) (C) (D)
08. (A) (B) (C) (D)
09. (A) (B) (C) (D)
10. (A) (B) (C) (D)
11. (A) (B) (C) (D)
12. (A) (B) (C) (D)
13. (A) (B) (C) (D)
14. (A) (B) (C) (D)
15. (A) (B) (C) (D)
16. (A) (B) (C) (D)
17. (A) (B) (C) (D)
18. (A) (B) (C) (D)
19. (A) (B) (C) (D)
20. (A) (B) (C) (D)

Fone/Fax (49) 3443.0281 - e-mail: juridico@saodomingos.sc.gov.br - Home page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal 031 – Rua Getúlio Vargas, nº 750, Centro – São Domingos/SC - CEP: 89.835-000